



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 063, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designa extraordinariamente o defensor público Ricardo Alves de Góes, para realizar audiência de custódia nos autos nº 0004386-10.2022.8.16.0187.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, **sem prejuízo de suas atribuições ordinárias**, o defensor público Ricardo Alves de Góes para atuar em Audiência de Custódia, referente aos autos nº 0004386-10.2022.8.16.0187, designada para 19/09/2023, às 13h30, perante a 2ª Vara Descentralizada da Cidade Industrial de Curitiba - Vara de Família.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná